



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTAL

Manual Informativo Para Fornecedores

MIF – 02

Elaboração e Aprovação: Departamento de Gestão da Qualidade e Ambiental

1.	HISTÓRICOS DO MANUAL E APROVAÇÃO	3
2.	ESCOPO	4
3.	DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES	4
3.1.	Avaliação na planta do fornecedor	4
4.	FASES DO DESENVOLVIMENTO.....	5
5.	CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO	7
6.	APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	7
7.	CARCATERISTICAS ESPECIAIS	7
8.	FORNECIMENTOS REGULARES.....	8
8.1	Autorização de aprovação de produto da Engenharia.....	8
9.	MONITORAMENTO DOS FORNECIMENTOS.....	9
9.1.	Definição.....	9
9.2.	Classificação dos fornecedores	10
10.	Informações ao fornecedor	10
11.	MONITORAMENTO DOS PROCESSOS.....	11
12.	SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE.....	11

1. HISTÓRICOS DO MANUAL E APROVAÇÃO

EDIÇÃO DO MANUAL		HISTÓRICO
Nº DA EDIÇÃO	DATA	
E	12/2005	Revisão geral
F	05/2006	Inclusão dos Fornecedores de Produtos Químicos no monitoramento
G	03/2007	Correções gramaticais sem interferência no conteúdo.
H	07/2007	Revisão no critério de apresentação do plano de ação (capítulo 9.2)
I	01/2008	Acrescentada Nota 01 (pág. 5)
J	06/2008	Incluído capítulo 3.1 e Nota 02 (pag. 5)
K	12/2008	Incluídos parágrafos 10.3 (pág. 10) e B1 e B2 (pag. 11)

Elaborado por:

(original assinado)

Alberto Degani
Gestão da Qualidade e Ambiental

Aprovado por

Divonsir Gasparello
Comercial

Dorival Soares
Diretor de Produção

2. ESCOPO

A tabela abaixo indica os fornecedores abrangidos por este manual.

PRODUTO/SERVIÇO FORNECIDO	CÓDIGO DE FORNECIMENTO
Fabricantes de matéria prima	1
Serviços de tratamento térmico	1
Serviços de pintura e galvanoplastia, soldagem, estampagem e usinagem (terceirização)	1
Fabricação de componentes e peças forjadas, fundidas e injetadas.	1
Fabricação de produtos químicos	1
Distribuidores de matéria prima	2
Distribuidores de componentes	2
Distribuidor de produtos químicos	2
Fornecedores de serviços de transportes de peças e Matéria Prima.	3
Fabricante de embalagens	4
Prestador de serviços de: manutenção predial, industrial e de equipamentos, coleta, transporte, processamento e disposição de resíduos de qualquer espécie, de higienização em geral, jardinagem, laboratórios externos de análise.	4

3. DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES

As situações abaixo podem levar a necessidade de desenvolvimento de novos fornecedores:

- necessidade de contar com materiais, produtos ou serviços, incompatíveis com a atividade dos fornecedores atuais;
- desinteresse do fornecedor atual em melhorar o nível da qualidade de seus produtos, serviços ou sistema de gestão da qualidade ou ambiental quando não conformidades são detectadas pela IBRATEC;
- prazos de entrega / quantidades desrespeitados constantemente;
- divergências comerciais.

3.1. Avaliação na planta do fornecedor

Quando achar oportuno em função de necessidades relacionadas com problemas da qualidade ou novos desenvolvimentos, a Ibratec realiza auditorias, na planta do fornecedor, do seu Sistema de Gestão da Qualidade e/ou no seu processo de fabricação.

O cliente da Ibratec também poderá realizar estas auditorias no fornecedor.

4. FASES DO DESENVOLVIMENTO

PRODUTO/SERVIÇO FORNECIDO	REQUISITOS					
	Questionário inicial RI-QSA	Certificação conforme ISO 9001	Adequação conforme ISO/TS 16949	Amostras	Monitoramento dos fornecimentos	Frequência Avaliação (vide Nota 2)
Fabricação de matéria prima	OB	OB	DE	OB	OB	3 anos ou conforme certificado do OCC no SGQ
Serviços de tratamento térmico	OB	OB	DE	OB	OB	
Serviços de pintura e galvanoplastia, soldagem, estampagem e usinagem (terceirização)	OB	OB	DE	OB	OB	
Fabricação de componentes e peças forjadas, fundidas e injetadas.	OB	OB	DE	OB	OB	
Fabricação de produtos químicos	OB	OB	DE	DE	OB	
Distribuidores de matéria prima	OB	OB	Não aplicável	Não aplicável	OB	
Distribuidores de componentes	OB	OB			OB	
Distribuidor de produtos químicos	OB	OB				
Fornecedores de serviços de transportes de peças e Matéria Prima.	OB	OB				
Fabricação de embalagens	OB	DE				
Prestador de serviços de: manutenção predial, industrial e de equipamentos, coleta, transporte, processamento e disposição de resíduos de qualquer espécie, de higienização em geral e jardinagem (vide Nota 01)	DE	DE			Conforme licenças dos órgão ambientais	

OB: Obrigatório **DE: Desejável** (a menos que diferentemente especificado pela Ibratec ou pelos seus clientes).

Nota 01: Para estes fornecedores o questionário acima é dispensável; todavia devem apresentar as licenças operacionais emitidas pelo órgão ambiental pertinente, aplicáveis.

Nota 02: a frequência de avaliação refere-se unicamente aos certificados dos OCC's e licenças aplicáveis e não ao questionário inicial o qual é renovado automaticamente.

5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

O fornecedor é aprovado para fornecer à Ibratec com os certificados e registros requeridos e com respostas positivas ao questionário de avaliação.

Questionários com respostas parcialmente positivas ou negativas devem ter indicação de prazo para solução da pendência.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Amostras são produtos ou conjuntos fabricados, antes da expedição do 1º lote, com equipamentos, ferramentas e dispositivos preferencialmente de produção.

É necessário apresentar amostras sempre nas seguintes condições:

- a) antes da primeira expedição da produto ou conjunto
- b) após correção da 1ª amostra apresentada, desde que não aprovada
- c) em caso de alteração solicitada pela Ibratec
- d) a pedido da Ibratec devido a problemas de qualidade (exemplo: índices da qualidade de fornecimento abaixo do esperado, repetição de não-conformidades, etc.).

Amostras devem ser apresentadas conforme Manual PAPP na edição vigente (do sistema QS 9000), emitido pela AIAG – nível de submissão 2 – a não ser que outra sistemática seja informada pela Ibratec.

7. CARCATERISTICAS ESPECIAIS

São características que afetam segurança, requisitos governamentais, desempenho, ajuste, montagem ou aparência (inclusive relativos a operações seguintes).

Tais características estão indicadas nos documentos da Ibratec enviados aos fornecedores, através dos seguintes símbolos sendo que todos tem o mesmo significado, acima definido:

/1/ ou /2/ ou /3/ ou * ou CEP

As características especiais devem estar obrigatoriamente incluídas no plano de controle final do fornecedor.

8. FORNECIMENTOS REGULARES

Aplicável para fornecimentos de peças e serviços conforme código 1.

Após aprovação da amostra, os fornecimentos devem ser acompanhados dos certificados da qualidade com o seguinte conteúdo mínimo:

a) Serviços de tratamento térmico e de proteção superficial

- Nome IBRATEC
- Identificação do FORNECEDOR
- Código Ibratec da peça (quando disponível na Ordem de Compra ou Nota Fiscal)
- N.º de controle interno do fornecedor (Nota Fiscal, Ordem de Produção, Ficha de Processo, etc.) que possa permitir rastreabilidade
- Ensaios realizados e resultados obtidos
- Data e nome do responsável pela aprovação do serviço realizado

b) matéria prima e outros produtos em geral:

- Nome IBRATEC
- Identificação do FORNECEDOR ou FABRICANTE
- Identificação do material e/ou composição química
- Ensaios realizados e resultados obtidos
- Relatório dimensional (obrigatório quando solicitado pela Ibratec)

8.1 Autorização de aprovação de produto da Engenharia

Produtos não conformes podem ser despachados ou reparados somente com autorização previa e escrita pela Ibratec.

Materiais despachados com previa concessão da Ibratec, devem ser identificados. Mesmo nesta situação o lote é demeritado.

9. MONITORAMENTO DOS FORNECIMENTOS
9.1. Definição

Trata-se da atividade desenvolvida para acompanhar as entregas dos fornecedores quanto a qualidade, prazo e quantidade.

Mensalmente é monitorado o IGPF-Índice Geral de Performance do Fornecedor que é uma composição de diferentes indicadores, sendo calculado com a seguinte metodologia:

Índice	Metodologia	Explicações
IQP – Índice da Qualidade do Produto (Peso 30 pontos)	$\frac{\text{Nº unidades Aprov. Condicion pela Ibratec ou pelo Cliente + rejeitadas + quebra no cliente}}{\text{Nº unidades fornecidas}} \times 1.000.000$	PPM ≤ objetivo = 0 deméritos PPM > objetivo = 30 deméritos
IQA – Índice da Qualidade de Assistência (Peso 20 pontos)	Quando há RNC respondido fora do objetivo de prazo indicado (10 dias úteis) é aplicado o demérito.	IQA ≤ objetivo = 0 deméritos IQA > objetivo = 20 deméritos
IQG – Índice da Qualidade de Gestão (Peso 25 pontos sendo: certificações 15 pontos documentação 10 pontos)	1 - Certificações conforme capítulo 4. ISO/TS 16949 = 7 pontos ISO 9001 = 5 pontos ISO 14001 = 3 pontos	IQG 25 pontos = 0 deméritos Na falta ou desatualização de qualquer documento, o IQG é demeritado pelos pontos correspondentes.
	2 – Certificações ou planos de ação e licenças de funcionamento do órgão ambiental atualizados e sempre disponíveis na Ibratec.	
IQL – Índice da Qualidade Logística (Peso 25 pontos sendo: prazo de entrega 20 pontos fretes especiais 5 pontos)	1A – Prazo de Entrega Fornecedores de matéria prima, componentes, peças brutas e conjuntos acabados Partindo do valor ideal de 100 (100% das entregas no prazo solicitado e na quantidade requerida), o fornecedor é demeritado para entregas fora do prazo e quantidade.	Prazo de entrega ≤ objetivo = 0 deméritos Prazo de Entrega > objetivo = 20 deméritos Fretes Especiais ≤ objetivo = 0 deméritos Fretes Especiais > objetivo = 5 deméritos
	1B - Fornecedores de serviços de tratamento térmico, pintura, galvânico, serviços de soldagem, estamperia e usinagem Um lote deve ser considerado entregue fora do prazo quando a data da entrega efetiva ocorre fora da data padrão negociada com os fornecedores que é de 10 dias corridos para Curitiba e RM e 15 dias para São Paulo (se o prazo vencer em fim de semana ou feriado considerar o dia útil imediatamente sucessivo) ou fora da data renegociada com os mesmos em função de alterações na programação, normalmente geradas por necessidades dos clientes da Ibratec.	
	Fretes Especiais $\frac{\text{Nº de fretes especiais utilizados}}{\text{Nº total de fretes utilizados}} \times 100$	

Onde uma pontuação não é possível (exemplo: certificação ISO/TS 16949 para distribuidor) a empresa tem a pontuação máxima.

9.2. Classificação dos fornecedores

CLASSIFICAÇÃO	IGPF	AÇÕES
OTIMO	> 93	Sempre tem preferência nas compras em geral e no desenvolvimento de novos produtos.
BOM	IGPF > 70 até 93 (Obrigatoriamente o PPM e PRAZO DE ENTREGA devem estar dentro do objetivo anual)	Compras realizadas normalmente
RUIM	IGPF > 70 até 93 (com PPM e PRAZO DE ENTREGA fora do objetivo anual)	Compras evitadas
	IGPF > 50 até 70	
PESSIMO	IGPF ≤ 50	Compras realizadas somente com autorização da Diretoria. Não participa do desenvolvimento de novos produtos.

PLANO DE AÇÃO - Apresentar nas situações abaixo indicadas em até 30 dias corridos a partir do recebimento do IGPF:

1) IGPF acumulado de cada quadrimestre (jan-abr; mai-ago; set-dez) tem classificação RUIM ou PESSIMO.

2) Um indicador individual (IQP - IQA - IOG - IQL) está abaixo do objetivo anual por dois meses seguidos.

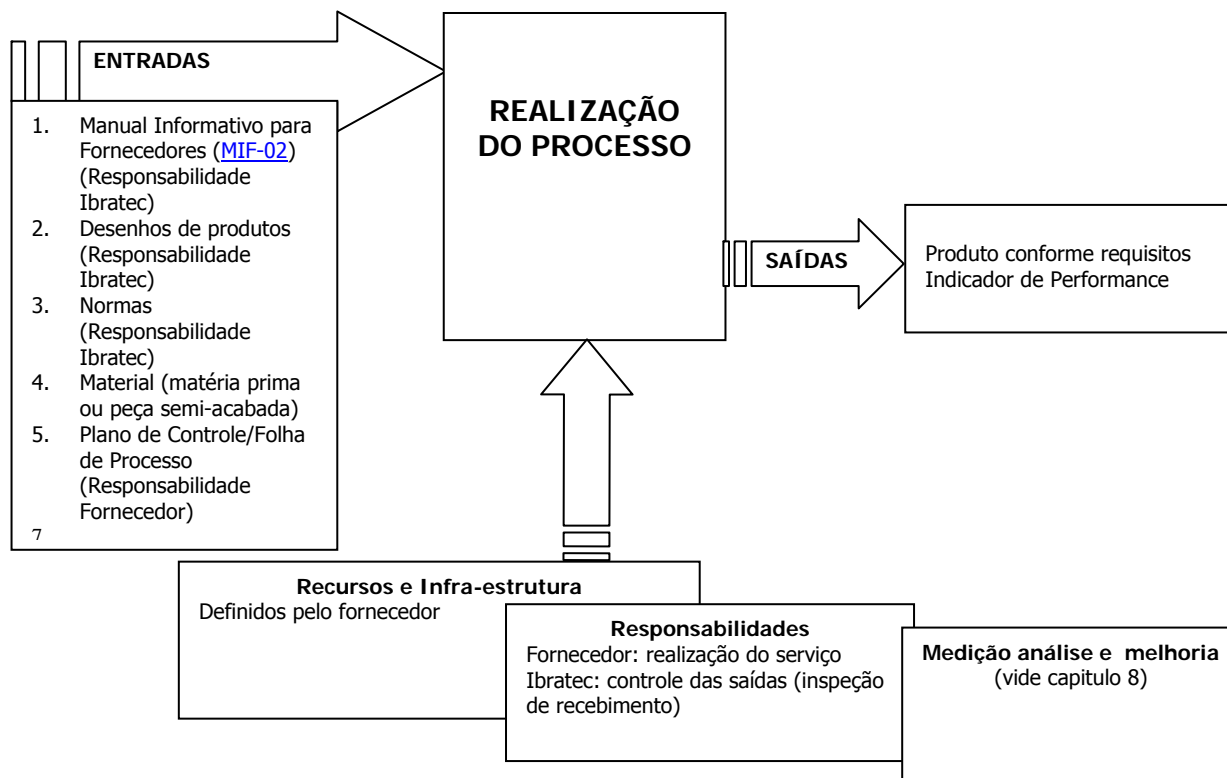
10. INFORMAÇÕES AO FORNECEDOR

10.1 O fornecedor tem a disposição na extranet (com acesso exclusivo por senha) a situação dos indicadores acima.

10.2 Ações de melhoria devem ser tomadas quando os indicadores estão abaixo dos objetivos estabelecido pela Ibratec.

10.3 Para manuseio e transporte de mercadoria e resíduos vide IT 32 disponível na internet (site Ibratec).

11. MONITORAMENTO DOS PROCESSOS



Os fornecedores devem fornecer à Ibratec, sempre que solicitados, os seus indicadores de performance dos processos de fabricação.

12. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A) Os produtos utilizados para a fabricação/serviço devem atender aos requisitos regulatórios aplicáveis. Comprovação deste atendimento deve ser mantida.

O fornecedor deve informar o seu compromisso com o meio ambiente com:

- o preenchimento do registro de avaliação RI/QSA, ou
- o envio dos documentos pertinentes emitidos por órgãos públicos

conforme solicitado pela Ibratec.

A certificação ISO 14001 pode substituir os registros e documentos acima.

B1) Antes de enviar qualquer produto químico na Ibratec seja ele para testes ou como amostra deve-se submeter a FISPQ e BOLETIM TÉCNICO para análise do nosso laboratório Físico-Químico e do Setor de Segurança: somente após a aprovação o mesmo poderá ser entregue.

B2) Após a aprovação inicial o fornecedor deve enviar a Ibratec copia da FISPQ e/ou BOLETIM TÉCNICO sempre que houver atualização.